

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa
Vice-Presidente: Sr^a Márcia Helena Del Mônico Antunes
Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro - Guaratinguetá

Ata da Reunião **extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá.

Aos **dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze** foi realizada a reunião **extraordinária** do CMDCA – Guaratinguetá.

Presentes os Conselheiros: Presidente Nilton Nogueira Barbosa, a Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes, e demais Conselheiros: José Expedito da Silva; Vivian Silva Fontes; Fátima Aparecida Aires de Oliveira; Maria Catarina de Jesus Pires, Ivania Palmeira; Roberto Viriato Rodrigues Nunes. A Conselheira Vivian leu a ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Foram tratados os seguintes assuntos: Com a presença do convidado representante do GEA (Grupo Empreendedores em Ação) Sr. João Batista Vaz de Sousa, a Conselheira Sra. Ivania, iniciou comentando sobre a importância social dos Projetos analisados pelo CMDCA para o ano de 2012 tendo em vista a violência presente em alguns bairros específicos da cidade, além da relevante participação deste Conselho via apoio a estes Projetos, visando investir na reversão deste fato dentre outros. Dando continuidade, a mesma relacionou os projetos entregues ao CMDCA, constantes em ata, e dentre estes, aqueles já pré-aprovados até o momento, e aqueles que foram devolvidos para instituições para esclarecimentos e alterações, portanto estamos aguardando para nova análise. Em seguida, a Conselheira Vivian comentou sobre a necessidade do CMDCA regulamentar o procedimento de entrega, avaliação e aprovação destes projetos para o próximo ano, o que teve o apoio de todos os presentes. O convidado Sr. João Vaz comentou sobre a atuação do GEA perante as empresas com potenciais para doações para o FUNDCAD visando o custeio destes projetos e que assim estará a disposição para participação nas reuniões do CMDCA para que este Conselho e o GEA atuem em parceria na cidade, em conformidade com o procedimento estabelecido pelo CMDCA para o início das avaliações dos projetos. Não tendo mais nenhum assunto, declarou o Presidente encerrada a reunião, pedindo que a Secretaria lavrasse a presente Ata, fazendo dela tudo constar.

Presidente

1^a. Secretaria